



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 3, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 67**65, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão III, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, lotado neste Centro, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 3º e § 4º do artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI nº 01241.000635/2021-70).

Art. 2º Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422930.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 24/03/2022, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9605572** e o código CRC **D6C3A0E3**.